



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

Relatório de Auditoria 0043/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO:	Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS/TCE
ASSUNTO:	PREVIDENCIÁRIO. PROCESSOS REFERENTES AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018.

Trata-se de Relatório de Auditoria referente à amostra dos processos de benefícios previdenciários concedidos pelo Poder Executivo Estadual no segundo quadrimestre de 2018.

Cuiabá - MT
Outubro/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

1 - RELATÓRIO DE AUDITORIA

DETALHAMENTO DA AMOSTRA DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

O presente relatório se faz necessário para cumprir o que foi estabelecido para a Controladoria Geral do Estado no § 3º do art. 5º da Resolução Normativa nº 35/2013, a saber:

Art. 5º

§ 3º. A Auditoria Geral do Estado encaminhará ao Tribunal de Contas, quadrimestralmente, a relação de processos do quadrimestre anterior sobre os quais foram emitidos pareceres de controle interno, de acordo com amostra estabelecida;

A Resolução Normativa nº 35/2013 estabeleceu que a emissão de Parecer da Controladoria Geral do Estado nos processos previdenciários a partir da competência agosto/2013 seria de acordo com as seguintes amostras:

- a) no mínimo 30% dos processos em cada mês, se a quantidade de diligências no quadrimestre anterior for de até 20% da totalidade dos processos analisados no período;**
- b) no mínimo 45% dos processos em cada mês, se a quantidade de diligências no quadrimestre anterior for entre 20,01% a 40% da totalidade dos processos analisados no período;
- c) no mínimo 60% dos processos em cada mês, se a quantidade de diligências no quadrimestre anterior for de até 40,01% a 50% da totalidade dos processos analisados no período;
- d) 100% dos processos em cada mês, se a quantidade de diligências no quadrimestre



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

anterior for superior a 50% da totalidade dos processos analisados no período.

Conforme informação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS do TCE-MT, no primeiro quadrimestre de 2018 as diligências de Processos Relativos a Benefícios Previdenciários do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso somaram o quantitativo de 86, que representa aproximadamente 5,6 % dos 1.536 processos instruídos, conforme detalhado seguinte:

Diligências de Processos Relativos a Benefícios Previdenciários do Mato Grosso
Previdência - MTPREV:

Primeiro Quadrimestre do Exercício 2018

Benefício	Documentos Produzidos	
	Saída de processos	Diligência
Aposentadoria/ Reserva	Reforma e 1.096	50
Pensão	440	36
Total	1.536	86

Fonte: Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS/TCE

Assim, conforme previsto no § 2º, do art. 1º, da Resolução 35/2013 – TCEMT, a amostra



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

do segundo quadrimestre do exercício de 2018 foi de no mínimo 30% dos processos em cada mês, visto a quantidade de diligências no quadrimestre anterior atingiu apenas 5,6%, estando portanto no menor nível previsto na Resolução supracitada.

Visando o constante aperfeiçoamento do Sistema de Controle dos Processos Previdenciários, para seleção da amostra, foi considerado o número de diligência informada pelo TCE e utilizados os seguintes critérios:

- _ todas as aposentadorias que utilizam média para o cálculo dos proventos (compulsória, proporcional, idade);
- _ todos servidores que tiveram incorporação de cargo comissionado na aposentadoria;
- _ uma amostra de cada um dos cargos da lista de aposentadoria do mês;
- _ uma amostra de cada uma das regras de aposentadoria do mês.

Ademais, foi estabelecida uma amostra acima do percentual mínimo estabelecido para garantir uma margem de segurança maior, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Benefícios Previdenciários referente ao Primeiro Quadrimestre de 2015

PERÍODO	PROCESSOS DIGITAIS	PROCESSOS FÍSICOS	TOTAL DE PROCESSOS	AMOSTRA	PERCENTUAL
MAIO/18	73	42	115	46	40,00%
JUNHO/18	104	35	139	56	40,29%
JULHO/18	78	40	118	47	39,83%



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE-MT)

OUVIDORIA – AUDITORIA – CONTROLE - CORREGEDORIA

AGOSTO/18	93	102	195	78	40,00%
------------------	----	-----	-----	----	--------

Em anexo, segue a relação dos processos previdenciários publicados no segundo quadrimestre de 2018.

À apreciação superior.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018

Gilmar Souza da Silva

Superintendente de Controle em Gestão de Pessoas e Previdência